Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

Protocolo: CMBR-2009/03891
Data da Entrada: 17/09/2009
Requerente: ANGELO VENTURA - VEREADOR
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: Ana Luiza Pessanha
Matricula: 01-0013/1977

PROJETO DE LEI N.º

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE ESPECIAL"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica criado o DIA MUNICIPAL DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA INCLUSÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DE TODAS AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADE ESPECIAL.

Art. 2º. – Fica instituído todo dia 12 de Julho como O Dia Municipal dos Profissionais que atuam na Inclusão e Integração Social de todas as Pessoas Portadoras de Necessidade Especial.

Art. 3º. – Terá como atribuição promover uma mobilização com eventos, conferência e debates durante todo o dia, assim contribuindo e oferecendo aos nossos munícipes, a se conscientizarem da importância do Profissional que inclui e integra todas as pessoas portadoras de necessidade especial.

Art. 4º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
06
SECRETARIA

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

07

JUSTIFICATIVA

A integração e a inclusão de pessoas portadoras de necessidade especial é atualmente um dos maiores desafios do sistema e tem se tornado uma preocupação cada vez mais presente na sociedade de modo geral. Por isso tal iniciativa tem por objetivo geral convidar e envolver toda a população a se conscientizar da importância dos profissionais que atuam com eles em nosso Município e País, e honrar a todos os profissionais que já atuam nesse campo, que vivem casos presentes no cotidiano, reconhecendo que todos podem aprender e respeitam todas as suas diferenças, ajudando a promover uma sociedade inclusiva para todos, lutando para romper com o preconceito e o descaso.

Cerca de 10% da população apresenta alguma necessidade especial, o que vai dar por volta de 15 a 20 milhões de pessoas, tratarem a todos de modo igual é inarredável, hoje não defendemos somente a igualdade defendemos na mesma extensão a diferença, e isso acontecem muito através desses profissionais que fornecem suporte para essas pessoas. O Profissional que atua com a integração e a inclusão mostra a todos como ouvir o som desse mundo, a sentir o perfume e sugeri a inclusão, onde todos se tratam de forma igual.

Convicto do elevado alcance social da iniciativa espero contar como o apoio de todos os egrégios Edis e também da nossa estimada Gestão Pública para que possamos avançar um pouco mais na jornada do desenvolvimento para a nossa cidade.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT

Lido no Expediente
Em 24/09/09

Aprovado em 1ª Discussão
EM 06/10/09

Aprovado em 2ª Discussão
EM 20/10/09